



REQUERIMENTO Nº /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo ao Secretário de Serviço Público, Dr. Ytalo Thiago (email: farias.ytalo@gmail.com) para que, viabilizem a criação do Castramóvel – unidade móvel que consistirá em um veículo itinerante que melhor se adeque ao projeto, que circulará por comunidades em nosso município e contará com mesas de cirurgias, materiais cirúrgicos e outros equipamentos que se fizerem indispensáveis a realização de cirurgias em cães e gatos.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal 4.944 de 20 de abril de 2010 afirma, em seu artigo 25, ser de responsabilidade do município a execução de um programa permanente de controle reprodutivo de cães e gatos, através da educação da população e da promoção da execução de cirurgias nesses animais. A Lei Estadual nº 14.139 de 31 de agosto de 2010, também trata sobre o tema, medidas de proteção e de controle reprodutivo de animais de rua a serem adotadas no estado de Pernambuco, o que soma justa a criação do Castramóvel, veículo criado e equipado especificamente para realização de cirurgias de castração, atendendo a determinação da legislação municipal e estadual.

Vale salientar que o Castramóvel já existe em alguns municípios, como por exemplo, Porto Alegre-RS, Salgado-BA e Jaboatão dos Guararapes-PE.

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal. Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 12 de janeiro de 2021.